DECRETO LEGISLATIVO 86/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TITULO DE CIDADANIA HONORARIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o **Vereador Ailto de Moraes Cavalcante**, com amparo no art. 180, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propôs e o Legislativo Limeirense, através de seus representantes, aprovou e eu com amparo no art. 30, Inciso I, alínea e, do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º – Fica concedido o título de "CIDADÃO HONORÁRIO LIMEIRENSE", pelos relevantes serviços prestados em prol do Município de Limeira do Oeste/MG, a seguinte pessoa:

I – ELIAQUIM QUEIROZ – Procurador do Trabalho, membro do Ministério Público do Trabalho, exerce sua atividade perante a Procuradoria do Trabalho no Município de Uberlândia/MG, atuante neste Município.

Artigo 2º – O título, objeto do artigo 1º deste Decreto Legislativo, será entregue em reunião solene da Câmara Municipal, a ser marcada pela Presidência da Mesa Diretora.

Artigo 3º – O Título será confeccionado nos termos e estilos determinados pela Mesa Diretora.

Artigo 4º Havendo despesa, a mesma ocorrerá á conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, com aprovação da Mesa Diretora.

Artigo 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste – MG, 03 de dezembro de 2019.

WILLIAM OLIVEIRA BOZZA
Presidente